

RD 077 - Designa representantes da empresa para comporem a CIPA

**26
JUL
2023**

Designa representantes da empresa e formaliza representação dos trabalhadores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA 2023/2024.

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre -PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 – Referenda a designação dos funcionários abaixo relacionados como representantes da Procempa junto à CIPA 2023/2024:

Juarez Gil de Souza – matricula 31302 - Presidente

Vera Regina Silva da Silveira – matricula 26203 - Secretária

Giovani Osório Tubino – matricula 33340 - Titular

Luis Fernando da Silva Pereira – matricula 33509 – Suplente

Caio Celso Machado Vidor – matricula 27581 – Suplente

2 – Receber e formalizar a representação dos trabalhadores, eleita para CIPA gestão 2023/2024, abaixo relacionados:

Valmir Rodrigues de Freitas – matricula 11296 - Vice-Presidente

Marli Schmidt – matricula 10652 – Secretária Substituta

Claudiomar Barreto Alves – matricula 24653 – Titular

Marcio Eduardo Matias de Souza – matricula 33491 – Suplente

Norton Ribeiro Pereira – matricula 30148 – Suplente

3 – Essa gestão iniciará os trabalhos com seu ato de posse, com vigência de um ano, encerrando-se em 20 de junho de 2024.

As disposições desta Resolução entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

Débora Roesler

Diretora Técnica

André Wink Guaragna

Diretor Administrativo

Letícia Balen Zereu Batistela

Diretora-Presidente